



# **SAMARCO MINERAÇÃO S.A.**

**MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

**INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA  
LINHA 03 DE MINERODUTO**

**PLANO BÁSICO AMBIENTAL**

**PROGRAMA *DE DESENVOLVIMENTO*  
*PROFISSIONAL***

**OS**

1SAMA013-OS-00011

**Tramitação**

1SAMA013-TR-00029

**Via**

BMA

**Data**

JULHO / 2010

# **SAMARCO MINERAÇÃO S.A.**

**MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

**INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA  
LINHA 03 DE MINERODUTO**

**PLANO BÁSICO AMBIENTAL**

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL**

---

**JULHO DE 2010**

## ÍNDICE

1 - EMPREENDEDOR E EQUIPE TÉCNICA .....	1
1.1 - Identificação do empreendedor.....	1
1.2 - Identificação da empresa consultora.....	1
1.3 - Equipe Técnica responsável pelo Programa de Desenvolvimento Profissional .....	2
2 - OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA .....	3
2.1 - Geral.....	3
2.2 - Específicos .....	3
2.3 - Justificativa .....	4
3 - ABRANGÊNCIA .....	5
4 - PÚBLICO ALVO .....	6
5 - METODOLOGIA.....	7
5.1 - Recursos humanos .....	7
6 - ATIVIDADES PREVISTAS .....	8
6.1 - Identificação das demandas e dos cursos que serão realizados .....	8
6.2 - Definição do público alvo .....	8
6.3 - Articulação Institucional .....	8
6.4 - Definição da estratégia de comunicação .....	9
6.5 - Realização dos cursos.....	9
6.6 - Contratação dos trabalhadores e fornecedores locais .....	10
7 - METAS E INDICADORES .....	11
8 - CRONOGRAMA.....	12
9 - RESULTADOS ESPERADOS .....	13
10 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	14
ANEXOS .....	15
ANEXO 1 - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF .....	16
ANEXO 2 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.....	17

## 1 - EMPREENDEDOR E EQUIPE TÉCNICA

### 1.1 - Identificação do empreendedor

**Nome ou razão social:** SAMARCO MINERAÇÃO S/A

**CNPJ:** 16.628.281/0003-23

**Endereço:** Mina do Germano s/n° Caixa Postal 22 - CEP: 35.420-000 - Mariana – MG.

**Telefone:** (31) 3559-5179

**Fax:** (31) 3559-5207

**Representante Legal:**

**Nome:** RODRIGO DUTRA AMARAL

**CPF:** CPF: 287.270.611-91

**Endereço:** Mina do Germano, s/n, Caixa postal 22, CEP: 35.420-000, Mariana - MG.

**Telefone:** (31) 3559-5323

**Fax:** (31) 3559-5207

**E-mail:** rodrigoda@samarco.com

**Pessoa de contato:**

**Nome:** LEANDRO RODRIGUES DONDA

**CPF:** CPF: 060.904.086-38

**Endereço:** Mina do Germano, s/n, Caixa postal 22, CEP: 35.420-000, Mariana - MG.

**Telefone:** (31) 3559-5323

**Fax:** (31) 3559-5207

**E-mail:** leandro.rodrigues@samarco.com

**Registro Cadastro Técnico Federal (SAMARCO):** 67378

### 1.2 - Identificação da empresa consultora

**Nome ou razão social:** BRANDT MEIO AMBIENTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 71.061.162/0001-88

**Endereço:** Alameda da Serra, 322 - 6º and. - Vale do Sereno - CEP: 34.000-000 - Nova Lima - MG

**Telefone:** (31) 31 3071-7000

**Fax:** (31) 3071-7002

**Representante Legal:**

**Nome:** WILFRED BRANDT

**CPF:** 277.603.836-49

**Endereço:** Alameda da Serra, 322 - 6º and. - Vale do Sereno - CEP: 34.000-000 - Nova Lima - MG

**Telefone:** (31) 31 3071-7005

**Fax:** (31) 3071-7002

**Email:** wbrandt@brandt.com.br

**Pessoa de contato:**

**Nome:** ISABEL PIRES MASCARENHAS RIBEIRO DE OLIVEIRA

**CPF:** CPF: 042.853.536-44

**Endereço:** Alameda do Ingá, 89 - Vale do Sereno - CEP:34.000-000 - Nova Lima - MG

**Telefone:** (31) 31 3071-7005

**Fax:** (31) 3071-7045

**Email:** ipires@brandt.com.br

**Registro Cadastro Técnico Federal (BRANDT):** 197484

### 1.3 - Equipe Técnica responsável pelo Programa de Desenvolvimento Profissional

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL					
TÉCNICO	FORMAÇÃO / REGISTRO PROFISSIONAL	REGISTRO NO CADASTRO DO IBAMA	RESPONSABILIDADE NO PROJETO	ASSINATURA	RUBRICA
Isabel Pires Mascarenhas Ribeiro de Oliveira	Geógrafa. MSc. Ecologia Aplicada CREA MG 89145/D	1987903	Coordenação Geral do Plano Básico Ambiental		
Luiz Otávio Pinto Martins de Azevedo	Economista CORECON/MG 5.883/D	901768	Elaboração do Programa de Desenvolvimento Profissional		
PRODUÇÃO GRÁFICA	Gustavo Freitas		Auxiliar de produção		
	Fabiano Fernando		Assistente de produção		
	Leonardo Ferreira		Assistente de produção		
	Eli Lemos		Gerenciamento / edição		

## **2 - OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA**

A Samarco Mineração, ratificando a sua Política e Visão 2010 como Empresa Cidadã e consciente da sua Responsabilidade Social perante as comunidades onde estão inseridas as suas Unidades Industriais, propõe o desenvolvimento de um Programa de Desenvolvimento Profissional, em parceria com essas comunidades, órgãos governamentais, entidades de ensino e outras empresas parceiras.

A diretriz básica é oferecer uma programação de cursos de formação e qualificação profissional, que irá viabilizar e privilegiar as futuras contratações pelas empresas / Consórcio que serão responsáveis pela construção e operação da Linha 3 do Mineroduto da SAMARCO.

Esta iniciativa contribuirá para o desenvolvimento do capital humano, social e empresarial (geração de renda) nos municípios afetos ao empreendimento. Pois irá incrementar a qualificação profissional da mão-de-obra dos referidos municípios e, assim, aumentará a empregabilidade desses trabalhadores, ensejando um ganho social de ampla abrangência.

### **2.1 - Geral**

Incrementar o desenvolvimento socioeconômico e potencializar os benefícios oriundos da construção da Terceira linha do mineroduto, visando a qualificação e oportunidade de utilização da mão-de-obra local. O Programa também objetiva reduzir a contratação de trabalhadores oriundos de outros municípios, o que implicaria em um incremento das demandas por serviços públicos de saúde, educação, lazer, infraestrutura de saneamento e urbanização e segurança. Desta forma, o Programa se justifica e evidencia o comprometimento da SAMARCO com a responsabilidade social

### **2.2 - Específicos**

- Priorizar o desenvolvimento e a qualificação profissional da mão-de-obra existente ao longo do mineroduto.
- Promover o crescimento do capital humano, social e empresarial com os pressupostos de sustentabilidade.
- Disponibilizar cursos para formação de mão-de-obra em alguns dos municípios do mineroduto que deseja se capacitar para trabalhar na implantação e, posteriormente, na manutenção do mineroduto.
- Desenvolver parcerias com as associações de moradores, órgãos municipais e entidades de ensino profissionalizante e técnico.
- Aumentar o nível de conhecimento das comunidades ao longo do mineroduto sobre suas operações e prevenções com meio ambiente.
- Proporcionar a geração de novos negócios e renda, criando e melhorando os comércios locais, gerando novas parcerias e oportunidades de crescimento da arrecadação de impostos para o município.
- Priorizar o aproveitamento da mão-de-obra local.

## **2.3 - Justificativa**

A construção da terceira linha do mineroduto da Samarco demandará uma mão-de-obra preparada tecnicamente, que nem sempre está disponível nos municípios onde acontecerão as obras. Sendo assim, a Samarco visando atingir os objetivos de contratar o maior número possível de mão-de-obra dos municípios da área de influência implementará o Programa de Desenvolvimento Profissional nesses municípios.

### **3 - ABRANGÊNCIA**

O Programa de Desenvolvimento Profissional da SAMARCO será realizado nos municípios da Área de Influência da terceira linha do mineroduto empresa, a saber: Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado, Urucânia, Santo Antônio do Gramma, Abre Campo, Matipó, Santa Margarida, Pedra Bonita, Orizânia, Luisburgo, Divino, Espera Feliz, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Alegre, Jerônimo Monteiro, Vargem Alta, Rio Novo do Sul, Itapemirim, Piúma e Anchieta.



## **4 - PÚBLICO ALVO**

Trabalhadores e fornecedores dos municípios da Área de Influência. Ressalta-se os trabalhadores devem ter residência nos município da Área de Influência e os fornecedores devem possuir sede ou filial nesses municípios.

## **5 - METODOLOGIA**

A metodologia para a consecução do Programa de Desenvolvimento Profissional da Samarco consistirá das seguintes etapas/atividades

- Identificação das demandas e dos cursos que serão realizados;
- Definição do público alvo;
- Articulação Institucional;
- Elaboração da estratégia de comunicação;
- Realização dos cursos;
- Contratação dos trabalhadores e fornecedores locais.

### **5.1 - Recursos humanos**

Para o desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento Profissional, será necessária a participação de profissionais da área de Recursos Humanos, do setor de engenharia e do setor de comunicação social. Ao longo do Programa outros perfis profissionais poderão (e deverão) ser demandados. Neste caso, o empreendedor não medirá esforços para compor a equipe responsável pela condução do programa com esse profissional.

## **6 - ATIVIDADES PREVISTAS**

### **6.1 - Identificação das demandas e dos cursos que serão realizados**

A equipe responsável pelo desenvolvimento e a coordenação do Programa de Desenvolvimento Profissional da Samarco, contatará o setor de engenharia responsável pelas obras de implantação e, posteriormente, manutenção, e o setor de responsável pela contratação da mão-de-obra da terceira linha do mineroduto, para tomar conhecimento sobre as demandas de contratação que a construção do mineroduto enseja. E avaliar quais dessas estão sendo supridas satisfatoriamente com a mão-de-obra e os fornecedores locais e, conseqüentemente, quais demandas não estão encontrando uma oferta de mão-de-obra que atenda aos requisitos necessários.

Com base nas informações levantadas nesse processo se definirá os cursos que serão ministrados, os locais onde estes se darão e as instituições aptas a ministrá-los.

### **6.2 - Definição do público alvo**

Os trabalhadores e fornecedores dos municípios da Área de Influência serão priorizados para a contratação para a realização das obras de implantação da terceira linha do mineroduto. Ressalta-se que o trabalhador e o fornecedor precisarão estar residindo nestes municípios com a empresa funcionando no município, há pelo menos seis (6) meses antes do início das obras.

Ressalta-se que no caso de não haver nos municípios da Área de Influência, o trabalhador ou o fornecedor que atenda aos requisitos exigidos por alguma determinada demanda para a realização das obras, estes poderão ser contratados em outros municípios. Mas sempre que houver igualdade técnica entre o trabalhador e/ou fornecedor com algum de fora, será dada prioridade ao trabalhador e/ou fornecedor local.

### **6.3 - Articulação Institucional**

Após a etapa de levantamento dos cursos de capacitação e qualificação profissional que deverão ser realizados para atingir o objetivo de incrementar a participação da mão-de-obra e dos fornecedores locais, a equipe responsável pelo Programa de Desenvolvimento Profissional irá realizar articulações institucionais junto às principais entidades de educação profissional.

Neste processo serão contatados o SENAI (cursos de aprendizagem industrial), SEBRAE (capacitação tecnológica para micro e pequenas empresas), SENAC (cursos para o setor de comércio, serviços, hotelaria e turismo). Essas instituições já possuem parcerias com a SAMARCO, que serão mantidas e reforçadas pelo programa ora apresentado. Também poderão ser contatadas ONGs, que sejam comprovadamente ilibadas, para desenvolver projetos específicos que se mostrem úteis e necessários às comunidades do entorno. Nesse sentido, se espera o desenvolvimento de cursos de capacitação em segurança alimentar, reciclagem de materiais, formas alternativas de geração de renda, etc.

#### **6.4 - Definição da estratégia de comunicação**

Após a definição do público alvo, os responsáveis pelo Programa de Desenvolvimento Profissional definirão as melhores estratégias de comunicação para que os trabalhadores e fornecedores inseridos no conceito de público alvo tenham a ciência desse fato e, assim, possam se inscrever como pretendentes ao posto de trabalho ofertado.

Preliminarmente, se identifica que o Programa será divulgado nos meios de comunicação de massa dos municípios da Área de Influência. Portanto, haverá inserções comerciais no rádio e na televisão local divulgando as vagas e as demandas requeridas para preenchê-las.

Também se prevê divulgação no SINE (Sistema Nacional de Empregos) local, bem como, nos sindicatos de trabalhadores dos municípios da Área de Influência. Também haverá ações de divulgação nos escritórios regionais do SENAI, SEBRAE e SENAC e das Federações das Indústrias dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, respectivamente, da FIEMG e da FINDES.

Será desaconselhada a divulgação das vagas em qualquer meio de comunicação que não seja dos municípios da Área de Influência, de forma a conter possíveis especulações de trabalhadores de outros municípios sobre as vagas ofertadas.

#### **6.5 - Realização dos cursos**

Uma vez que os cursos já foram definidos, com base na demanda por capacitação de mão-de-obra e de fornecedores, e os acordos com as instituições parceiras já foram celebrados, então serão realizados os cursos.

Estipula-se preliminarmente que serão realizados cursos voltados para o desenvolvimento profissional da população da Área de Influência do empreendimento. Os cursos serão focados na capacitação profissional visando o aproveitamento da mão-de-obra local nas obras de implantação do mineroduto e também serão criados cursos focados na criação de alternativas de renda para a população da área de influência.

No que tange aos fornecedores, a etapa de identificação das demandas irá levantar quais são os tipos de insumos e serviços que poderão ser comprados e/ou contratados nos municípios da Área de Influência. Desta forma, se definirão os cursos e o tipo de contrato que deverá ser realizado. De antemão, se prevê a possibilidade de contratar localmente, serviços de topografia, papelaria, transportes diversos, fornecimento de matéria-prima para a empresa que será contratada para fornecer a alimentação dos trabalhadores, serviços de vigilância, etc.

Os cursos de capacitação serão distribuídos ao longo dos municípios da Área de Influência. Não se prevê que todos os municípios serão contemplados com os referidos cursos. Pelo contrário, o Programa irá realizar os cursos nas cidades com mais estrutura ao longo do mineroduto. Isto beneficiará a população dessas cidades e também das cidades do entorno, que poderão se deslocar para realizar os cursos nas cidades polarizadoras.

## **6.6 - Contratação dos trabalhadores e fornecedores locais**

Os trabalhadores e fornecedores locais que já se apresentarem aptos a atender aos requisitos laborais do empreendimento serão contratados já em um primeiro momento. E aqueles que desejarem participar das obras de implantação da terceira linha do mineroduto da SAMARCO e necessitarem de fazer cursos de capacitação/aprimoramento técnico-profissional e se inscreverem no curso, poderão serem contratados logo após a conclusão dos cursos.

## 7 - METAS E INDICADORES

O Programa de Desenvolvimento Profissional tem como meta absorver o maior número possível de mão-de-obra local em seu contingente operário. E quanto aos fornecedores a meta é realizar o maior número de contratações e acordos comerciais com fornecedores localizados nos municípios da Área de Influência.

A outra meta é a realização de cursos de geração de alternativas de renda para a população da Área de Influência e manter os que já estão em andamento. Os cursos de geração de alternativas de renda são aqueles que não se referem diretamente ao empreendimento, mas darão um significativo ganho social para a população beneficiada. São cursos voltados para as áreas de turismo, hotelaria e serviços e também cursos identificação de alternativas produtivas voltadas para a área rural dos municípios da área de influência, justamente aquela que terá um contato mais próximo com as obras de implantação do mineroduto.

Ressalta-se a importância da realização de cursos voltados para a geração de alternativas de renda, devido à dificuldade esperada de se encontrar um quantitativo suficiente de trabalhadores locais aptos a trabalhar nas obras do mineroduto. Ou seja, como haverá dificuldade em preencher as vagas criadas com a mão-de-obra local, é importante que essa seja capacitada em outras áreas, principalmente, no setor de serviços, o qual apresenta forte potencial para absorver os trabalhadores locais. Desta forma se dará um passo importante para instituir um ciclo virtuoso de crescimento econômico nos municípios da área de influência.

Os indicadores para a avaliação das metas serão os seguintes:

- número de trabalhadores que concluíram os cursos;
- percentual de trabalhadores locais sobre o total da mão-de-obra contratada;
- número de fornecedores capacitados;
- número de fornecedores contratados;
- número de pessoas formadas em cursos de alternativas de renda e/ou alternativas produtivas para o meio rural.

## 8 - CRONOGRAMA

O Programa de Desenvolvimento Profissional se iniciará com 6 meses de antecedência do início das obras. Este é o tempo estimado para a realização da metodologia proposta para o mesmo. De modo preliminar, se espera uma fase inicial de três meses, quando se identificará a demanda por cursos, o público alvo e será realizada a articulação institucional e realizada a divulgação desse Programa. E posteriormente, se dará a fase de realização dos cursos e da contratação dos trabalhadores.

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Identificação das demandas e dos cursos que serão realizados.						
Definição do público alvo						
Articulação Institucional						
Elaboração da estratégia de comunicação						
Realização dos cursos						
Contratação dos trabalhadores e fornecedores locais						

## 9 - RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados pelo Programa foram estipulados pelas metas que norteiam o seu desenvolvimento. Quais sejam:

- Incremento da absorção da mão-de-obra local;
- Contratação de fornecedores instalados nos municípios da Área de Influência;
- realização de cursos de geração de renda alternativa e de identificação de alternativas produtivas para o setor rural.



## **10 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BRANDT Meio Ambiente Ltda., Estudo de Impacto Ambiental – EIA / Instalação e Operação da Linha 03 de Mineroduto da SAMARCO MINERAÇÃO S.A., Março/2009.**

**BRANDT Meio Ambiente Ltda., Plano Básico Ambiental e Atendimento às Condições Ambientais da LP Nº 209/2005 - Instalação e Operação da Linha 02 de Mineroduto da SAMARCO MINERAÇÃO S.A., Dezembro/2005.**

# ANEXOS

## **ANEXO 1 - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF**

## **ANEXO 2 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART**